



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Administração Institucional de Conflitos
Rua José Clemente, 73 – 9º andar - Centro – Niterói – RJ - CEP 24.020-103



CHAMADA PÚBLICA DE BOLSA DE PESQUISA

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos, faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de 8 (oito) vagas para o Projeto **Política dos terreiros: mobilizações, produção de saberes, processos de vitimização e enfrentamento ao racismo**, a seguir:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Este projeto tem coordenação-geral da professora Dra. Ana Paula Mendes de Miranda, pesquisadora do INCT-INEAC/UFF. Todos os pesquisadores que dele participarão são vinculados ao referido Instituto. A equipe contará com pesquisadores em diferentes fases de formação (graduação e pós-graduação) e uma equipe administrativa. Trata-se de uma equipe qualificada, composta por pesquisadores experientes em projetos de análise de situações de conflito no espaço público em variadas temáticas. As vagas estarão vinculadas ao subprojeto **“O papel da mídia na construção dos casos de discriminação étnico-racial-religiosa no estado do Rio de Janeiro”**.

1. Os critérios para a seleção dos pesquisadores:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação / pós-graduação nos cursos de Antropologia; Ciências Sociais; Direito; Sociologia; Serviço Social; Segurança Pública; Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense.
- Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade Federal Fluminense;
- Os pesquisadores de graduação devem apresentar o comprovante de coeficiente de rendimento escolar (CR) maior ou igual a 7,0 (sete);
- Ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas para se dedicar às atividades do projeto, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
- Experiência de pesquisa em políticas públicas voltadas à garantia de direitos étnico-raciais-religiosos;
- Domínio de linguagens informáticas: Word; Excel; SPSS; NVivo;

- Em caso de empate do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação/pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao assistido pelo sistema de ação afirmativa.
2. Informações sobre as bolsas que serão concedidas aos pesquisadores dos projetos:
- 2.1. As bolsas terão duração de três meses.
- 2.2. Os valores das bolsas que os pesquisadores seguirão a atual tabela das instituições de fomento CAPES e CNPq. Nela estipula os seguintes valores:

Categoria	Valores
Pós-doutorado	R\$ 4.100,00
Doutorado	R\$ 2.200,00
Mestrado	R\$ 1.500,00
Graduação	R\$ 500,00

2.3 Enviar documentação para o e-mail proj.pol.terreiros.selecoes@gmail.com

2.4 **Período de inscrição:** 25/01/2022 a 30/01/2022

2.6 **Documentação:**

2.6.1 - Toda documentação solicitada neste processo seletivo deve estar no formato pdf. Qualquer outro formato o documento será desconsiderado;

2.6.2 – Declaração de matrícula ativa na UFF;

2.6.3 - Histórico escolar;

2.6.4 – Carta de interesse de 3 páginas (fonte Arial (11), espaçamento 1,5), do qual deverá constar exposição sobre:

(i) experiências profissionais e acadêmicas anteriores relacionados a vaga desejada;

(ii) motivação para trabalhar com tema da pesquisa – discriminação étnico-racial-religiosa;

(iii) como a sua participação pode contribuir com a pesquisa.

2.6.5 – Curriculum Lattes.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1 - Análise dos documentos;

3.1.2 - Análise do Curriculum vitae;

3.1.3 - Entrevista on-line.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data
Lançamento do Edital	25/01/2022
Período de inscrições	25/01/2022 a 30/01/2022
Resultado da Etapa 1 (Análise documental e Curriculum)	01/02/2022

Entrevista on-line
Resultado Final

02/02/2022
04/02/2022

5. Disposições gerais

- 5.1 - Serão classificados os candidatos que atenderem ao presente edital.
- 5.2 - O bolsista discente deverá manter vínculo acadêmico com a Universidade, apresentando a declaração de matrícula.
- 5.3 – O bolsista deverá cumprir uma carga horárias de 20 (vinte) horas mensais.
- 5.4 – O bolsista que por algum motivo se desvincular da Universidade Federal Fluminense deixará de receber a bolsa.
- 5.5 – O resultado da avaliação do concurso será homologado pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Administração Institucional de Conflitos - NEPEAC.
- 5.6 – O não cumprimento das atribuições dos bolsistas poderá resultar na suspensão ou cancelamento da bolsa.

Niterói, 25 de janeiro de 2022.

Coordenadora

Projeto Política dos terreiros: mobilizações, produção de saberes, processos de
vitimização e enfrentamento ao racismo
Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Estudos Comparados em
Administração Institucional de Conflitos

Anexo I

Quadro vaga vinculado ao subprojeto - O papel da mídia na construção dos casos de discriminação étnico-racial-religiosa no estado do Rio de Janeiro.

Quadro de vagas	Especificações	Atribuições
1	Doutor(a) em Antropologia; Ciências Sociais; Direito; Sociologia.	Supervisão e monitoramento do processo de construção de dados; Análise dos dados quantitativos e qualitativos; para esta vaga é necessário ter experiência em uso dos softwares Excel; SPSS; NVivo; Produção de relatório parcial e final.
3	Discentes de doutorado da UFF em Antropologia; Ciências Sociais; Direito; Sociologia; Comunicação Social.	Construção de banco de dados. Para esta vaga é necessário ter experiência em Excel; SPSS; NVivo; relatório final.
3	Discente de mestrado da UFF em Antropologia; Ciências Sociais; Direito; Sociologia; Serviço Social; Segurança Pública.	Levantamento de notícias nas mídias impressas e online. Alimentação do banco de dados; relatório final.